

## PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2019

Aprovação: Deliberação CPG/FCM: 066/18

O Programa de Pós-Graduação de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde Da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional sendo para ingresso no 1º semestre de 2019.

### I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

**1.1** – Os professores que orientam os projetos de Mestrado Profissional se vinculam e/ou orientam investigações nas áreas de Epidemiologia, Políticas, Planejamento e Gestão, Ciências Sociais, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Ética, Saúde Comunitária, Medicina da Família e Comunidade, Saúde Mental, e Direito Sanitário.

Cabe observar que, independente da área de concentração do orientador/pós-graduando, todos os projetos deverão ser direcionados para pesquisa e intervenção junto aos serviços de saúde objetivando qualificar práticas de saúde e contribuir para a produção do conhecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

### II – PÚBLICO DE INTERESSE

**2.1.** Profissionais de nível superior, tendo como prioridade aqueles que exercem suas atividades no Sistema Único de Saúde, junto aos serviços/instituições públicas e que possuem vínculo empregatício com o mesmo em nível municipal, estadual e federal.

### III - VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas até 24 vagas.

### IV – INSCRIÇÃO

**4.1.** Para a inscrição os interessados deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA" (Ingresso na Pós-Graduação), e seguir as instruções da página no período de **08 a 18 de outubro de 2018**. Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado pelos Correios (via Sedex) ou entregues  pessoalmente no atendimento da CPG. A **data limite** para postagem da documentação será **19 de outubro de 2018 – Horário 09:00 até 17:00**.

**4.2.** Endereço para envio dos documentos.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**

**Faculdade de Ciências Médicas – FCM**

Comissão de Pós-Graduação Mestrado Profissional Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP

CEP. 13.083-887

*Aos Cuidados de Renato Almeida – CPG*

**Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

### V - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**5.1** Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrições: <https://www.dac.unicamp.br/portal/>

**5.2** Check list disponível no **ANEXO I** deste edital.

**5.3** 02 Cópias, (01 simples e 01 autenticada), do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional); exceto para estrangeiros, que deverão apresentar certificado de conclusão do curso de graduação do seu país;

**5.4** 02 cópias, (01 simples e 01 autenticada – caso não tenha certificação digital), do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL, escore mínimo 550; ou IELTS, escore mínimo 5,0; ou CEL, escore mínimo de 7,0.

- 5.5 01 cópia do *Currículo*, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- 5.6 01 cópia simples de cursos de residência médica ou cursos de especialização (caso haja);
- 5.7 02 cópias (uma autenticada em cartório) do RG; serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- 5.8 02 cópias simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento;
- 5.9 02 cópias, (01 simples e 01 autenticada), da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.10 **(ATENÇÃO – Deverá ser anexada na inscrição no sistema SIGA uma foto 3x4 escaneada)**;
- 5.11 Cópia do projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item 6.2.2 deste edital, inserir a informação na capa do projeto;
- 5.12 O candidato poderá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver sua investigação junto a uma das áreas do programa, conforme item I deste edital;
- 5.13 01 cópia do Termo de Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); **ANEXO III**
- 5.13 01 cópia simples da carteira de vacinação;
- 5.14 **Os candidatos com vínculo empregatício com serviços/instituições públicas ou outras instituições do Sistema Único de Saúde, deverão apresentar uma declaração de disponibilidade de horário (16 horas presenciais a cada 15 dias durante 18 meses) para cumprir as atividades do Programa. Conforme ANEXO IV.**

## VI – COMPONENTES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação)

### 6.2. Análise da Pertinência do Projeto de Pesquisa (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2.1 Será avaliada pertinência dos projetos de pesquisa considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta.

6.2.2 O projeto deve conter 12 páginas em espaço duplo, fonte arial tamanho 12:

- Título,
- Resumo com até 250 palavras;
- Introdução/Justificativa;
- Revisão Bibliográfica sobre tema escolhido;
- Objetivos: geral e específicos;
- Procedimentos metodológicos (estratégias, métodos, fontes, e proposta de análise, etc.)
- Referências Bibliográficas (Seguir normas da ABNT)
- Resultados esperados;
- Cronograma de atividades.

### 6.3. Prova escrita (Eliminatória, com peso para classificação)

6.3.1 Serão avaliados conhecimentos sobre o campo da Saúde Coletiva, ênfase na política de saúde do Brasil;

6.3.2 A nota mínima para continuar no processo de seleção é 6,0 pontos de um total de 10 pontos.

6.3.3 A prova terá duração de três horas.

6.3.4 A data da prova escrita é 09 de novembro de 2018, às 09:00, em local da FCM que será informado oportunamente.

6.3.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, *palm top*, *tablet*, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

#### - Bibliografia da prova:

1. Jairnilson Silva Paim. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos In: Ciência e Saúde Coletiva: 23(6): 1723-1728, 2018
2. Jairnilson Paim, Claudia Travassos, Celia Almeida, Ligia Bahia, James Macink. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. In: Séries Saúde no Brasil 1, [http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925\\_brazil1.pdf](http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf)
3. Sandra Caponi, A saúde como abertura ao risco. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. de (Org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 55-77
4. Sonia Fleury e Assis Mafort Ouverney. Políticas de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L; ESCOREL, S; LOBATO, C, V, L; NORONHA, J, C; CARVALHO, A, I (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 25-59

#### 6.4. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

A Entrevista inclui dois momentos:

##### 6.4.1 Arguição e análise do Currículo

Será avaliado o **currículo do candidato** (modelo CNPq/ Plataforma Lattes atualizado em outubro de 2018) com os respectivos comprovantes.

É desejável que conste no currículo, entre outros itens: vínculo profissional, menção a cursos (de residência, especialização, extensão, aprimoramento, etc); experiência de ensino (cursos presenciais, Educação a Distância, Educação Permanente em Serviços); inserção profissional junto a serviços públicos de saúde; trabalhos apresentados em eventos científicos, publicações em periódicos científicos, livros, produção técnica e/ou manuais, etc.

##### 6.4.2 Apresentação e arguição do projeto

Serão considerados o conhecimento e apropriação do candidato em relação ao projeto de pesquisa e a relação deste último com a Saúde Coletiva.

## VII – CRONOGRAMA (ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

#### 7.1 1ª ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (Esta etapa é eliminatória)

Avaliação dos documentos encaminhados (atendimento das exigências de inscrição e conforme itens 6.1 deste edital); (Documentação incompleta implica em recusa da inscrição, sem direito a recurso).

**Divulgação dos alunos selecionados para a 2ª Etapa: 26 de outubro de 2018 na página do programa.**

#### 7.2 2ª Etapa - ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa é eliminatória)

**Divulgação dos alunos selecionados para a 3ª Etapa: 05 de novembro de 2018 na página do programa.**

#### 7.3 3ª Etapa - PROVA ESCRITA (Esta etapa é eliminatória, com peso para classificação)

**Data: 09 de novembro de 2018**

**Hora: 09:00 hs**

**Local: FCM, a sala será divulgada oportunamente**

**Divulgação dos alunos selecionados para a 4ª Etapa: 26 novembro de 2018 na página do programa.**

#### 7.2. 4ª ETAPA – ENTREVISTA: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa eliminatória, com pesos para classificação):

**DATAS: 03, 04, e 05 de dezembro de 2018.**

**LOCAL:** FCM divulgado no dia 26 de novembro de 2018

## VIII – PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

**PROVA ESCRITA: PESO 4**

**ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO: PESO 3**

**APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: PESO 4**

- 8.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da prova escrita e entrevista.
- 8.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.
- 8.3. Se igual pontuação final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:
  - 8.3.1 com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;
  - 8.3.2 que obtiver maior pontuação na prova escrita;
  - 8.3.3 que obtiver maior pontuação na entrevista;
  - 8.3.4 o candidato com maior idade entre os menores que 60 (sessenta) anos.

8.4 Divulgação dos resultados da classificação final: **19 de dezembro de 2018** na página do Programa:

<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politica-e-gestao-em-saude>

## IX – RECURSOS

### 9.1 Recursos da prova escrita

9.1.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

9.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo II e deverá ser enviado para o e-mail [mpsc@fcm.unicamp.br](mailto:mpsc@fcm.unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-Graduação - Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Campinas-SP - CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h de Segunda- feira a Sexta-feira.

9.1.4 A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.1.5 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a quarta etapa;

9.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;

9.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova;

9.1.9 Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

## **9.2. Da Análise do Projeto, Arguição e análise do Currículo, e Apresentação e arguição do projeto.**

9.2.1. O recurso para este item deverá considerar o conteúdo do CV da plataforma Lattes atualizado em outubro de 2018 e enviado no ato da inscrição do candidato, conforme descrito nos itens 6.4.1 e 6.4.2 deste edital.

9.2.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

9.2.3. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o **Anexo II**; e deverá ser enviado para o e-mail [mpsc@fcm.unicamp.br](mailto:mpsc@fcm.unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Campinas-SP - CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h

9.2.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

## **X – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**10.1.** A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

**10.2.** A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no dia **19 dezembro de 2018**, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## **XI – BOLSAS**

**11.1.** O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou de outras agências de fomento).

## **XII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

12.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

12.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

12.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista/Prova.

**12.2.** Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

**12.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**12.4.** A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

**12.5.** A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 12.5.1. Perdas de prazo;
- 12.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 12.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- 12.5.4. Correspondência recebida por terceiros;
- 12.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 12.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.

**12.6.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**12.7.** Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa.

## **XI – CALENDÁRIO**

**Inscrição:** 08 a 18 de outubro de 2018.

**Divulgação Análise de Documentos:** 26 de outubro de 2018.

**Divulgação Análise do Projeto:** 05 de novembro de 2018.

**Prova escrita:** 09 de novembro de 2018.

**Divulgação lista de selecionados:** 26 novembro de 2018

**Entrevista:** 03, 04, e 05 de dezembro de 2018.

**Resultado final:** 19 de dezembro de 2018.

**Os resultados não serão informados por telefone.**

**Matrícula presencial e entrega de senhas para inscrição em disciplinas (on-line).**

**Observação:** Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-graduação até 30 dias após a divulgação do resultado. Após esse período toda a documentação será descartada.

### **Os resultados não serão informados por telefone.**

**Observação:** Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período toda a documentação será descartada.

**Para efetivação da matrícula, o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com as datas, os horários e local.**

**Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.**



## ANEXO I

Etiqueta de identificação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE. NOME COMPLETO: _____  NÍVEL: MESTRADO PROFISSIONAL
---

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou <input type="checkbox"/> Casamento
<input type="checkbox"/> Diploma ou <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão
<input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa
<input type="checkbox"/> Termo de Informação e Responsabilidade de vacinação assinado
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação
<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo e disponibilidade de carga horária assinada
<input type="checkbox"/> Certificado de proficiência
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes

## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE.
---

## MODELO DE RECURSO

Nome completo:  
Nº de inscrição:  
Número de documento:  
Endereço Completo:  
Telefone (s):  
E-mail:  
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

**ANEXO III**

**Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação),  
residentes, aprimorandos e estagiários**

**Termo de Informação e Responsabilidade**

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas e da monitorização através do teste tuberculínico (Mantoux). Caso não realize as vacinas, o teste tuberculínico e o controle sorológico após as três doses da vacina para hepatite B, oferecidos gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização dos mesmos. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações, controle sorológico para hepatite B e realização do teste tuberculínico inicial e de seguimento (se inferior à 10mm no teste inicial), responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do responsável (se menor de idade): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (se menor de idade): \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a(o) candidato \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, tem vínculo (estatutário, CLT, Autônomo, etc. ) \_\_\_\_\_ com  
(órgão, instituição, ONG, OSCIP/, empresa, etc.) \_\_\_\_\_, desempenha,  
cargo/função/atividade de \_\_\_\_\_ tem disponibilidade e  
dispensa de horário para cumprir com as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva,  
Políticas e Gestão em Saúde que exige de **16 horas presenciais a cada 15 dias, durante os três primeiros  
semestres (18 meses)** do programa.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciência da Chefia: \_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo